



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 5425/2022 EDITAL Nº 3234/2022.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATANTE passará a pagar a CONTRATADA a importância de **R\$ 3,78** (três Reais e setenta e oito centavos) por km rodado, conforme reajuste previsto na Cláusula Sétima §6º pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, até o décimo (10º) dia de cada mês subsequente ao vencido, considerando o número de viagens, respeitando-se a quilometragem média estabelecida para cada roteiro, mediante a comprovação pela Secretaria de Município da Saúde do número real de viagens realizadas no mês para cada localidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2024.

Empresa Jediel Ribeiro Serviços Integrados.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

ANEXO 2

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 032/24-SMF

CÓPIA

ORIGEM: Setor Contábil - SMF

PARA: Gabinete da Secretária -SMF

DESTINO: SMS

Data: 17/05/2024

Calculo realizado para reajuste do contrato de prestação de serviços nº 5425/2022, com a empresa JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS, conforme solicitação conforme OFÍCIO Nº 428/2024/SMS.

Do 4º Termo Aditivo

“CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 3,65 (...) por km rodado...

...

§ 6º – E caso de prorrogação do Contrato, o valor será reajustado anualmente pelo IPCA – Índice Nacional de Pressos ao Consumidor Amplo.

IPCA - ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA
Mai/23	0,23%	Set/23	0,26%	Jan/24	0,42%
Jun/23	-0,08%	Out/23	0,24%	Fev/24	0,83%
Jul/23	0,12%	Nov/23	0,28%	Mar/24	0,16%
Ago/23	0,23%	Dez/23	0,56%	Abr/24	0,38%
Índice acumulado em 12 meses					3,6880%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO 5467/2022

TERMO	Assinatura	VIGÊNCIA		ÍNDICE		VALORES		Histórico
		INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 5467/22	19/05/22	24/05/22	23/05/23	IPCA		R\$ 3,50	R\$ 3,50	Transporte
TA 01	31/05/22							Troca veículo
TA 02	22/05/23	24/05/23	23/05/24					
TA 03	22/05/23							Dotação
TA 04	22/05/23				4,1847%	R\$ 3,50	R\$ 3,65	Reajusta
TA 05	24/04/24	24/05/24	23/05/25					prorroga
TA 06	24/04/24							Dotação
REAJUSTE				IPCA	3,6880%	R\$ 3,65	R\$ 3,78	

Fica o valor corrigido para R\$ 3,78 (três reais e setenta oito centavos) por quilômetro rodado.

Fileno Jorge Correa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matricula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 720

Em 21 / 05 / 24

Renata

OFÍCIO Nº 547/2024/SMS

Caçapava do Sul, 21 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 5425/2022 Empresa Jediel Ribeiro Serviços Integrados

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde (SMS) solicita Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5425/2022 Empresa Jediel Ribeiro Serviços Integrados (Anexo 1) para reajuste anual de valores de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pela Secretaria de Município da Fazenda (SMF), conforme descrito na Comunicação Interna nº 032/24--SMF (Anexo 2).

Atenciosamente,

Renata N. Flores
Renata Nobre Flores

Secretária Adjunta de Município da Saúde

DE ACORDO
21 / 05 / 24
[Signature]

Prefeitura M. Caçapava do Sul
PROTOCOLO

SMSMA

Nº 773 Data: 21 / 05 / 24

[Signature]

Rua General Osório, 843 – CEP 96570-000 - Caçapava do Sul/RS
E-mail: sms@cacapava.rs.gov.br – Telefone: 3281-2175 / 1353